



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.004660/2026-64

ELETRÔNICO

Cadastrado em 15/04/2026



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
KLAUS ANDRE DE SOUSA MEDEIROS		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	sec.adm@gabinete. ufrn.br	null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 022.4 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DOCENTE KLAUS ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, OFERTANDO COMO CONTRAPARTIDA O CÓDIGO DE VAGA N° 269058.		
Unidade de Origem: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por: ANGELA MARIA DOS SANTOS		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
15/04/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
18/04/2026	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)		
24/04/2026	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
27/04/2026	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)		
27/04/2026	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
28/04/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
29/04/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
30/04/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

____ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA) _____
DATA: 06ABR2026 HORA: 09:48:53 USUARIO: ISABELA PRODUCAO
ORGAO: 26243 - UFRN UPAG: 000000007 - DAP MES TABELA : ABR2026

CODIGO DA VAGA : 0269058 MES/ANO CONSULTA: ABR2026
APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26243 UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE

ORGAO ATUAL : 26243 UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE
UORG : 000.000.058 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA
DISTRIBUICAO : 07AGO2018

GRUPO/CARGO : 705.001 6 601 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 13 POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL
DL ORIGEM - COD :
DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA
DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR
OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR =====	DATA DA OCUPACAO =====	DATA D LIBERACA =====
26243 - 0347933	13ABR1987	15FEV2016
26243 - 3061606	27JUL2018	29MAR2023

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



CONSULTA DADOS DA VAGA - SIAPE Nº 6/2026 - PROGESP (11.65)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 10:31)

NATHALIA GURGEL DE CASTRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGESP (11.65)

Matrícula: ###656#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2026, tipo: CONSULTA DADOS DA VAGA - SIAPE, data de emissão: 06/04/2026 e o código de verificação [REDACTED]



OFICIO Nº 83/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 16:28)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 83, ano: 2026,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: 15/04/2026 e o código de verificação [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO Nº 246/2026 - GAB (11.32)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 07 de abril de 2026.

Ao Senhor
Reitor
Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)
reitor@ufersa.edu.br

Assunto: Redistribuição de docente da UFERSA para a UFRN, em contrapartida do código de vaga nº 269058.

Senhor Reitor,

1. Manifestamos o interesse da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor KLAUS ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) para a UFRN, que oferta como contrapartida o código de vaga nº 269058, do mesmo cargo.
2. Como justificativa legal que fundamenta o interesse da Administração (art. 6º inciso I da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023), há de se destacar, por parte da UFRN, que a recepção do referido servidor será de fundamental importância para esta instituição, uma vez que, considerando sua experiência e formação acadêmico-profissional, estará atendendo às demandas da Escola de Ciências e Tecnologia (EC&T), alinhando-se com as necessidades do setor acadêmico, e fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRN. Por consequência, o servidor poderá contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e institucionais desta universidade.
3. Salienta-se que o processo em trâmite na UFRN foi devidamente instruído e analisado conforme aspectos legais e de interesse institucional, uma vez que foram observados todos os requisitos legais e preceitos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023.
4. Nesse sentido, declaramos que não há concurso público em andamento ou vigente voltado para o preenchimento de cargo de mesma especialidade ou área de conhecimento, não havendo, portanto, nenhum óbice à redistribuição do código de vaga desocupado assinalado em epígrafe e objeto da presente redistribuição, e restando atendido o art. 9º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023.
5. Declaramos que a presente redistribuição não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente desta instituição.
6. Ressalta-se que a redistribuição em tela versa sobre cargos do mesmo plano de carreira, cumprindo os requisitos previstos no art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023,

especialmente no que se reporta à equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições; vinculação entre os graus de responsabilidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade de atribuições.

7. Esclarecemos que, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, o cargo ora redistribuído é regulamentado pela Lei nº 12.772/2012, que estrutura o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, não se enquadrando em outro plano de carreira ou em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico.

8. À vista do exposto, solicita-se que a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) manifeste-se sobre o pleito e subsidie a redistribuição em comento com a documentação necessária, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, fazendo os devidos encaminhamentos ao Ministério da Educação (MEC) para consecução de análise e publicação da respectiva portaria de redistribuição.

9. Por derradeiro, encaminhamos, neste ofício e no documento anexo, as informações abaixo sinalizadas pela Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, naquilo que compete e é pertinente à UFRN, para fins de instrução processual da redistribuição em tela:

a) Declaração de equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais;

b) Extratos do SIAPE, atualizados, demonstrando a situação em que se encontram os cargos objetos da redistribuição, evidenciando atendimento aos requisitos estabelecidos nos incisos II a VI, caput, e nos parágrafos 1º e 3º do art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023;

c) Declaração, do órgão ou entidade que está ofertando o cargo vago, de que não há concurso público em andamento ou vigente para preenchimento de cargo de mesma especialidade ou área de conhecimento (art. 9º, Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023);

d. Declarações das áreas de gestão de pessoas de que a redistribuição não acarretará impacto nos respectivos saldos do Banco de Professor-Equivalente (BPEq), ou no Quadro de Referência dos Servidores da Carreira de TAE (QRSTAE), conforme o caso.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 11:19)

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

REITOR EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23077.102218/2025-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **07/04/2026** e o código de verificação: **856bc91d8f**



OFICIO Nº 85/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 17:07)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 85, ano: 2026,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: 15/04/2026 e o código de verificação: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Klaus André de Sousa Medeiros, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] servidor(a) do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharias – Campus Angicos, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), campus Natal.

Mossoró/RN, 15 de abril de 2026.

Assinatura do(a) Servidor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL**

DECLARAÇÃO Nº 64 / 2026 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23091.004218/2026-67

Mossoró-RN, 06 de abril de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **Klaus André de Sousa Medeiros**, matrícula Siape [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor de Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 14:11)

MARIA DA GLORIA DA SILVA

ASSESSOR ESPECIAL

ASESP (11.01.14)

Matricula: ###609#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação [REDACTED]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **KLAUS ANDRE DE SOUSA MEDEIROS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:10:03 do dia 16/04/2026 , com validade até o dia 16/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDACTED]

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO**

DECLARAÇÃO Nº 86 / 2026 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.004735/2026-76

Mossoró-RN, 16 de abril de 2026.

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **KLAUS ANDRE DE SOUSA MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] com início do exercício nesta Universidade em 04 de abril de 2016, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>04/02/2019 a 03/02/2023</i>

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:10)
KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEC (11.01.04.05.02)
Matrícula [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: [REDACTED]

**SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS
DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR**

SOLICITANTE: 1359349405

Data: 16/04/2026

Mês/ano solicitado:
ABR2026
Órgão:
26264 - UFERSA-RN
Nome social:

UPAG do serv.:
000000075 / RN
Matricula:
[REDACTED]
[REDACTED]amento no SIAPE:
11ABR2016

Matr de origem :
2060832
Ident. Única:
[REDACTED]
idade:
ESTÁVEL
Situação serv.:
01 - ATIVO PERMANENTE

Nome:
KLAUS ANDRE DE SOUSA MEDEIROS
Regime Juridico:
EST REGIME JURIDICO UNICO

BANCO PARA PAGAMENTO

[REDACTED]

BANCO PAGAMENTO OUTRAS OPERACOES

[REDACTED]

CARGO EMPREGO

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0501/2019, de 16 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001995/2019-66,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o estágio probatório do servidor docente **Klaus Andre de Sousa Medeiros**, matrícula SIAP [REDACTED] cumprido no período de 04 de abril de 2016 a 04 de abril de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2019.

[REDACTED]
Esaú C. [REDACTED] e Melo
Pró-Reitor Adjunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

DECLARAÇÃO Nº 31 / 2026 - SAP (11.01.04.05.03)

Nº do Protocolo: 23091.004814/2026-77

Mossoró-RN, 17 de abril de 2026.

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que KLAUS ANDRE DE SOUSA MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], foi admitido(a) nesta Universidade em 04 de abril de 2016, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em 29 de junho de 2055, na modalidade "Aposentadoria voluntária comum por pontuação" com base no Art. 4º da EC nº 103/2019 ou, em 30 de setembro de 2054 na modalidade "Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição", nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 40 da CF/1988 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da EC nº 103/2019.

A presente declaração foi elaborada conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 16:20)
RAYANNA NAYHARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAP (11.01.04.05.03)
Matrícula [REDAZIDA]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: [REDAZIDA]

____ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA) _____
DATA: 06ABR2026 HORA: 09:48:53 USUARIO: ISABELA PRÓDUÇÃO
ORGAO: 26243 - UFRN UPAG: 000000007 - DAP MES TABELA : ABR2026

CODIGO DA VAGA : 0269058 MES/ANO CONSULTA: ABR2026
APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26243 UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE

ORGAO ATUAL : 26243 UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE
UORG : 000.000.058 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA
DISTRIBUICAO : 07AGO2018

GRUPO/CARGO : 705.001 6 601 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 13 POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL
DL ORIGEM - COD :
DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA
DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR
OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR =====	DATA DA OCUPACAO =====	DATA D LIBERACA =====
26243 - 0347933	13ABR1987	15FEV2016
26243 - 3061606	27JUL2018	29MAR2023

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



CONSULTA DADOS DA VAGA - SIAPE Nº 6/2026 - PROGESP (11.65)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 10:31)

NATHALIA GURGEL DE CASTRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGESP (11.65)

Matrícula: ###656#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2026, tipo: CONSULTA DADOS DA VAGA - SIAPE, data de emissão: 06/04/2026 e o código de verificação: ██████████



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 284/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/04/2026 00:03)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **284**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 235/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de abril de 2026.

Processo: 23091.004660/2026-64

Interessado: Klaus André de Sousa Medeiros

Assunto: Redistribuição de cargo de docente

DESPACHO

1. Trata-se do pedido formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte quanto à redistribuição do servidor docente KLAUS ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga nº 929040, lotado no Departamento de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 269058, do mesmo cargo, pela UFRN.

2. Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3. Entretanto, visto que o servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros é pertencente ao quadro de pessoal desta UFERSA e a contrapartida da redistribuição ofertada pela UFRN é um cargo docente vinculado a um código vago, não será necessária a realização de pagamento de ajuda de custo pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA, uma vez que tal pagamento é dispensado no caso em tela.

4. Outrossim, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, consultando-se sempre as unidades administrativas e acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.

5. Nesta esteira, encaminhe-se o presente processo para apreciação do DEPARTAMENTO ENGENHARIAS e, posteriormente, para o CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS para análise quanto à deliberação do pedido realizado pela UFRN, justificando o interesse da administração na redistribuição sob exame (inciso I, art. 37 da Lei no 8.112/1990, e inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI no 619/2023), considerando o benefício que esta movimentação lhe trará. Salienta-se que a mera manifestação de concordância ou aceite da chefia imediata /assembleia departamental não configura instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração. Ademais, solicita-se que o DENGE informe a área de atuação do servidor docente, bem como a existência ou não de concurso público vigente na referida área.

6. Ainda ressalta-se que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;

II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;

III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos.”

7. Diante do exposto, o Setor de Ingresso e Dimensionamento observou que o servidor docente KLAUS ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS apresentou as comprovações, atendendo favoravelmente aos requisitos supracitados.

8. Após manifestação das unidades acadêmicas envolvidas, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

(Assinado digitalmente em 18/04/2026 01:33)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.004660/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/04/2026** e o código de verificação: **53b92ebdcd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS

DESPACHO Nº 6/2026 - DE-ANG (11.01.23.19.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 27 de abril de 2026.

1. Trata-se de solicitação formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) referente à redistribuição do servidor docente **Klaus André de Sousa Medeiros**, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, vinculado ao código de vaga nº **929040**, atualmente lotado no **Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos**, da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, tendo a UFRN ofertado, em contrapartida, o código de vaga nº **269058**, do mesmo cargo.
2. A solicitação de redistribuição do referido docente foi apreciada na **4ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharias (DENGE) do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA)**, realizada em **23 de abril de 2026**, ocasião em que foi aprovada.
3. Em atendimento ao **Despacho nº 235/2026**, constante nos autos, informa-se que o referido docente atua na área de **Mecânica dos Sólidos**, ministrando atualmente as disciplinas **Resistência dos Materiais I e II** e **Mecânica Geral I e II**. Ademais, conforme consignado no **Ofício nº 246/2026 – GAB (11.32)**, constante deste processo, não há concurso público em andamento ou vigente voltado ao provimento de cargo da mesma especialidade ou área de conhecimento. Desse modo, caso efetivada a redistribuição, haverá a princípio, a necessidade de realização de concurso público para reposição da vaga.
4. Registra-se que, a contrapartida mediante código de vaga de mesma natureza preserva a possibilidade de recomposição futura do quadro. Ademais, a realização de novo concurso permitirá à unidade definir perfil docente mais aderente às necessidades acadêmicas atuais do Departamento, especialmente para atendimento das demandas do curso de **Ciência e Tecnologia** e dos cursos de **Engenharia** do campus, assegurando a continuidade da oferta dos componentes curriculares obrigatórios da área e possibilitando, ainda, a ampliação da oferta de disciplinas eletivas.
5. Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao **CMA** para análise e demais providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 10:12)
JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: ###745#6

Processo Associado: 23091.004660/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **[REDACTED]**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Processo nº: 23091.004660/2026-64

Assunto: Redistribuição

Interessado: Klaus André de Sousa Medeiros

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) referente à redistribuição do servidor docente **Klaus André de Sousa Medeiros**, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, vinculado ao código de vaga nº 929040, atualmente lotado no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), tendo a UFRN ofertado, em contrapartida, o código de vaga nº 269058, do mesmo cargo.

A **solicitação de redistribuição** do referido docente **foi apreciada na 4ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharias (DENGE)** do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), realizada em 23 de abril de 2026, **ocasião em que foi aprovada**.

Em atendimento ao Despacho nº 235/2026, constante nos autos, informa-se que o referido **docente atua na área de Mecânica dos Sólidos**, ministrando atualmente as disciplinas **Resistência dos Materiais I e II e Mecânica Geral I e II**. Ademais, conforme consignado no Ofício nº 246/2026 – GAB (11.32), constante deste processo, não há concurso público em andamento ou vigente voltado ao provimento de cargo da mesma especialidade ou área de conhecimento. Desse modo, caso efetivada a redistribuição, haverá a princípio, a necessidade de realização de concurso público para reposição da vaga.

Registra-se que, a contrapartida mediante código de vaga de mesma natureza preserva a possibilidade de recomposição futura do quadro. Ademais, a realização de novo concurso permitirá à unidade definir perfil docente mais aderente às necessidades acadêmicas atuais do Departamento, especialmente para atendimento das demandas do **curso de Ciência e Tecnologia** e dos **cursos de Engenharia** do campus, assegurando a continuidade da oferta dos componentes curriculares obrigatórios da área e possibilitando, ainda, a ampliação da oferta de disciplinas eletivas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

PARECER

CONSIDERANDO que a movimentação foi formalmente apreciada e **aprovada pelo Departamento de Engenharias (DENGE)** em reunião extraordinária, realizada em 23 de abril de 2026, **e pelo Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos**, em reunião extraordinária realizada em 28 de abril de 2026, **atendendo plenamente ao requisito de anuência da unidade de origem;**

CONSIDERANDO que a vacância do cargo, mediante a redistribuição, permitirá ao Departamento realizar novo certame para definir um perfil docente mais aderente às demandas atuais dos cursos de Ciência e Tecnologia e Engenharias, assegurando a manutenção do ciclo básico e possibilitando a expansão da oferta de disciplinas eletivas;

CONSIDERANDO que a presente solicitação encontra-se em estrita consonância com o Art. 37 da Lei nº 8.112/91, visto que **preserva o interesse da administração**, mantém a equivalência de atribuições, **assegura a manutenção da força de trabalho** por meio de contrapartida de vaga idêntica **e não acarreta prejuízo ao ensino de graduação;**

Este Centro emite **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento da redistribuição do servidor **Klaus André de Sousa Medeiros** para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Angicos - RN, 28 de abril de 2026

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0592/2024



PARECER N° 7/2026 - CMA (11.01.23.19)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 13:45)

JAILTON FARIAS BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###469#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026,
tipo: **PARECER**, data de emissão: 28/04/2026 e o código de verificação: ██████████



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CERTIDÃO Nº 12/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de abril de 2026.

CERTIDÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, considerando o pedido de redistribuição referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, vinculado ao código de vaga nº 929040, ocupado pelo servidor docente KLAUS ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS, matrícula Siape nº [REDACTED] e o código de vaga nº 269058, atualmente desocupado, ofertado em contrapartida de redistribuição, envolvendo esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), respectivamente, CERTIFICA que não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) da UFERSA, instituída pelo Decreto nº 7.485/2011.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 11:34)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.004660/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2026, tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 29/04/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 41/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de abril de 2026.

DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, DECLARA, para devidos fins que o código de vaga nº 269058 (desocupado), ofertado como contrapartida de redistribuição pela UFRN, bem como o cargo ocupado pelo servidor docente KLAUS ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS, matrícula Siape nº [REDACTED] código de vaga nº 929040, ambos do cargo de Professor do Magistério Superior, atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 11:34)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

Processo Associado: 23091.004660/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2026, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 29/04/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 257/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de abril de 2026.

Processo: 23091.004660/2026-64

Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte/ Klaus André de Sousa Medeiros

Assunto: Redistribuição de cargo de docente

DESPACHO

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) quanto à redistribuição do servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga nº 929040, lotado no Departamento de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 269058, do mesmo cargo, pela UFRN.

2. A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

3. Por conseguinte, a Portaria MPOG N° 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade", tal qual a contrapartida ofertada pela UFRN constante no Ofício nº 246/2026 - GAB (folha 2) e espelho da vaga (folha 1).

4. No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que Klaus André de Sousa Medeiros e o código de vaga nº 269058 (desocupado) ofertado para a UFERSA pela UFRN, cumprem com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria. Além disso, visto que o referido servidor docente é pertencente ao quadro de pessoal desta UFERSA e a contrapartida da redistribuição ofertada pela UFRN é um cargo docente vinculado a um código vago, não será necessária a realização de pagamento de ajuda de custo pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA, uma vez que tal pagamento é dispensado no caso em tela.

5. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que Klaus André de Sousa Medeiros atende aos requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Engenharias, bem como o Centro Multidisciplinar de Angicos analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito, de acordo com o Despacho nº 6/2026 - DE-ANG e o Parecer nº 7/2026 - CMA, respectivamente.

6. Ademais, ressaltamos que não há concurso público vigente com candidatos aprovados para convocação ou certame em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior (Área: Mecânica dos Sólidos) que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI N° 619/2023.

7. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

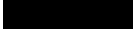
8. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 11:34)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 11:44)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 11:51)
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###254#2

Processo Associado: 23091.004660/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 353, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.004660/2026-64, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Consepe, sobre a redistribuição, formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, do docente Klaus André de Sousa Medeiros, matrícula Siape nº [REDACTED], lotado no Departamento de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos desta universidade, tendo como contrapartida o código de vaga nº 269058, atualmente desocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 4/2026 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 16:55)

*LUIZ DJALMA DIAS FILHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB (11.03)
Matrícula: ###038#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2026,
tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/04/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 354, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo nº 23091.004660/2026-64, a Portaria nº 353, de 30 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição, *ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, do docente Klaus André de Sousa Medeiros, matrícula Siape nº [REDACTED] lotado no Departamento de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Angicos desta universidade, tendo como contrapartida o código de vaga nº 269058, atualmente desocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 5/2026 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 16:55)

LUIZ DJALMA DIAS FILHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###038#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 30/04/2026 e o código de verificação: ██████████



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

MINUTA Nº 36/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 30 de abril de 2026.

À Senhora

Nilva Celestino do Carmo

Coordenadora Geral de Atendimento às Entidades Vinculadas SIPEC (CGAV)

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar.

CEP: 70.047-900 | Brasília/DF

Título: **Redistribuição de Cargos.**

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar à senhora a solicitação de redistribuição formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, do servidor docente KLAUS ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS, matrícula Siape n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.º 0929040, lotado no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, tendo como contrapartida o código de vaga n.º 0269058 (desocupado), do mesmo cargo, para a UFERSA.
2. Em atendimento às orientações da Nota Técnica n.º 70/2023/MOV/COLEP/CGGP /SAA, vimos manifestar anuência à efetivação da redistribuição aprovada pelo Conselho Universitário da UFERSA, dada a necessidade apresentada pela UFRN no parágrafo 2 do OFÍCIO N.º 246/2026 - GAB, que enfatiza a atuação profissional e acadêmica do servidor envolvido, além desta UFERSA vislumbrar os benefícios que a pretendida movimentação trará, pois permitirá que o código de vaga ofertado ao Centro Multidisciplinar de Angicos seja utilizado para contemplar as necessidades que atualmente o Departamento de Engenharias enfrenta na área de Mecânica dos Sólidos, contribuindo para o suprimento de lacunas críticas nesse campo.
3. Por oportuno, informamos que a UFRN disponibilizou o código de vaga n.º 0269058 (desocupado), vinculado ao cargo de Professor do Magistério Superior, atinente à redistribuição acima proposta, em consonância com a legislação vigente, que dispõe quanto à obrigatoriedade de indicação da contrapartida. Em contrapartida, o servidor Klaus André de Sousa Medeiros não está em gozo de

licença ou afastamento, cumpriu o período de três anos do estágio probatório e não foi redistribuído nos últimos três anos.

4. Ademais, informamos que não existe concurso público vigente no âmbito desta UFERSA para a especialidade do cargo supracitado (área: Mecânica dos Sólidos), em observância à disposição contida no artigo 9º da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023. Ressaltamos que a não existência de certame não causará prejuízo à pretendida movimentação, pois temos a previsão de realização de certame para provimento da vaga que a UFERSA receberá a fim de atender às necessidades atuais do Departamento de Engenharias.

5. Diante do exposto, em atendimento ao previsto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023, pedimos para que sejam adotadas as providências cabíveis, necessárias à efetivação do ato por esta Coordenação Geral de Atendimento às Entidades Vinculadas SIPEC do Ministério da Educação, conforme exposto abaixo:

Servidor: **KLAUS ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS**
Matrícula Siape: XXXXXXXXXX
Cargo: **Professor do Magistério Superior**
Código de vaga: **0929040**
Da: **Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**
Para: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Contrapartida
Cargo: **Professor do Magistério Superior**
Código vago: **0269058**
Da: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**
Para: **Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**
Processo: **23091.004660/2026-64**

6. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhe outras informações que repute necessárias.

Atenciosamente,

Rodrigo Nogueira de Codes
Reitor

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 17:17)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.004660/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2026**, tipo: **MINUTA** , data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **[REDACTED]**